



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

TERMO ADITIVO 02/2023

TERMO DE FOMENTO Nº 06/2023

**TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
PAULISTA E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PIEDADE
PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
HOSPITALARES.**

*A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**, com sede à Praça das Palmeiras, n.º55, CNPJ n.º 46.200.846/0001-76, doravante denominada, **CONCEDENTE**, representada por seu Prefeito, Anderson Prado de Lima, portador do RG n.º 29.268.994-9, CPF n.º 248.609.968-95 e de outro lado a **Associação Beneficente Hospital Nossa Senhora da Piedade**, com sede à Rua Geraldo Pereira de Barros, n.º 461, neste município, inscrita no CNPJ n.º 51.425.106/0001-78, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)**, representada neste ato por seu Presidente, Senhor João José Dutra, portador do RG n.º 7.640.340-3, CPF n.º 825.439.418-00, resolvem celebrar o presente convênio mediante as cláusulas e condições seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica o valor do Termo de Fomento n.º 06/2023, celebrado pelos partícipes em 11/01/2023, aditado em R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), de acordo com o cronograma de desembolso anexo.

O presente valor aditado onerará a seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lencóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13.01 – Fundo Municipal de Saúde

Elemento de Despesas: 609

33.50.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 1.200.000,00

Fonte de Recursos: 91

Código de Aplicação: 3020000

Elemento de Despesa: 3450

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo tem sua fundamentação legal na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e respectivas alterações, Lei Municipal nº 5.650 de 13 de dezembro de 2022 e Lei Municipal nº 5.742 de 10 de outubro de 2023.

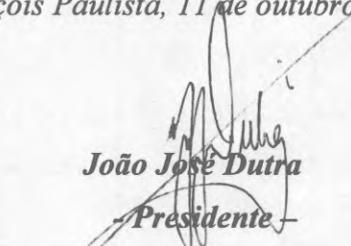
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Fomento celebrado em 11/01/2023.

E por estarem juntos e acordados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Lençóis Paulista, 11 de outubro de 2023.


Anderson Prado de Lima

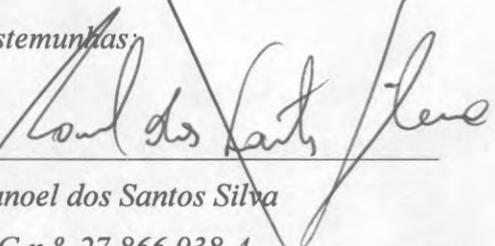
- Prefeito -


João José Dutra

- Presidente -

Testemunhas:

1)


Manoel dos Santos Silva

RG n.º 27.866.938-4

2)


Ricardo Conti Barbeiro

RG n.º 43.689.856-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000

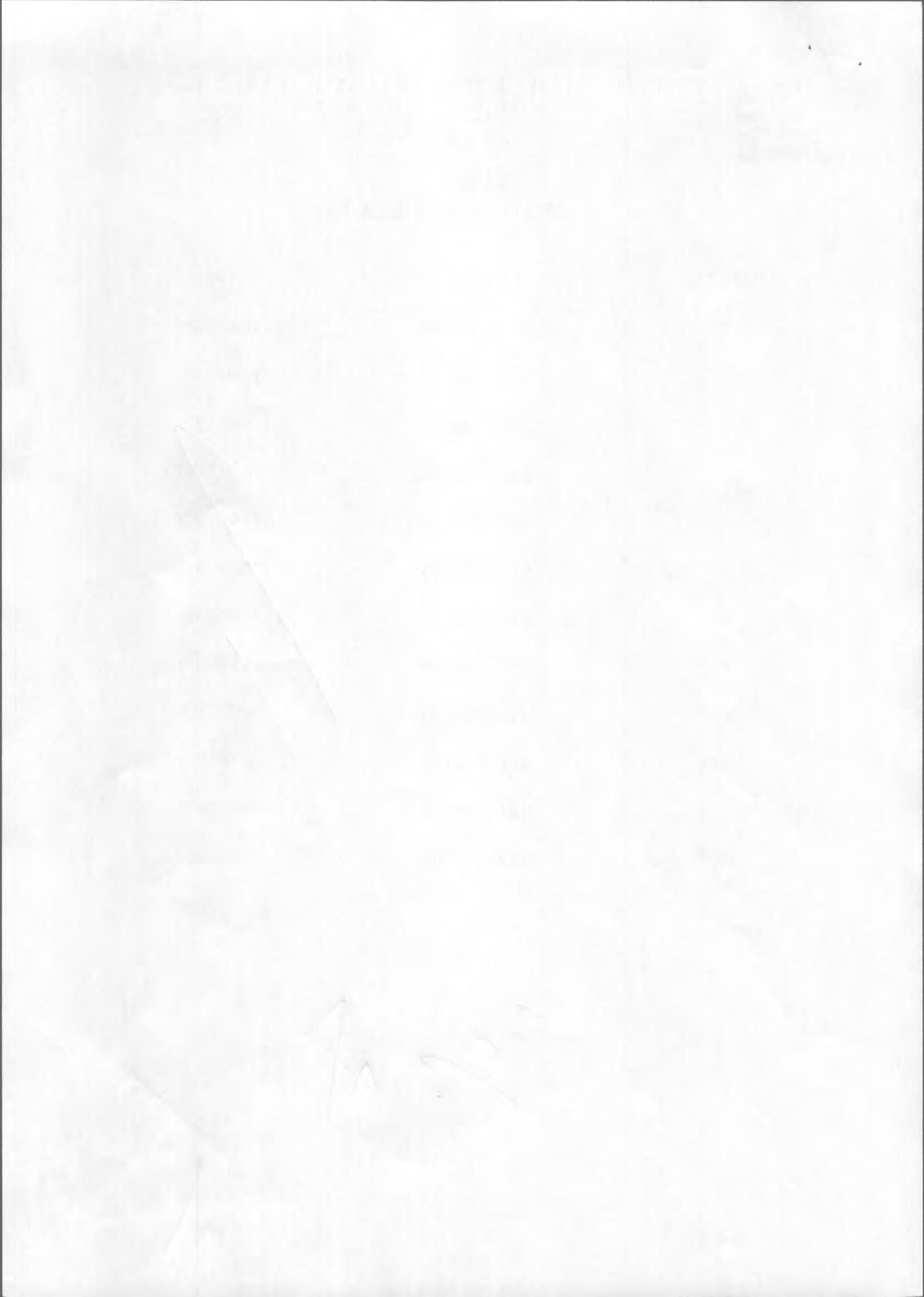
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

PREVISÃO DE DESEMBOLSO

<i>PARCELA</i>	<i>VALOR</i>	<i>DATA</i>
<i>1ª</i>	R\$ 295.000,00	<i>16/01/2023</i>
<i>2ª</i>	R\$ 745.000,00	<i>15/02/2023</i>
<i>3ª</i>	R\$ 515.000,00	<i>15/03/2023</i>
<i>4ª</i>	R\$ 515.000,00	<i>14/04/2023</i>
<i>5ª</i>	R\$ 515.000,00	<i>15/05/2023</i>
<i>6ª</i>	R\$ 515.000,00	<i>15/06/2023</i>
<i>7ª</i>	R\$ 515.000,00	<i>13/07/2023</i>
<i>8ª</i>	R\$ 515.000,00	<i>14/08/2023</i>
<i>9ª</i>	R\$ 515.000,00	<i>14/09/2023</i>
<i>10ª</i>	R\$ 915.000,00	<i>16/10/2023</i>
<i>11ª</i>	R\$ 915.000,00	<i>16/11/2023</i>
<i>12ª</i>	R\$ 915.000,00	<i>14/12/2023</i>





PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE FOMENTO

(Redação dada pela Resolução nº 11/2021)

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação Beneficente Hospital Nossa Senhora da Piedade

TERMO DE FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 06/2023 – Aditivo 02

OBJETO: Execução de serviços hospitalares de atendimento à população.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 1.200.000,00

EXERCÍCIO (1): 2023

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Lençóis Paulista, 11 de outubro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Anderson Prado de Lima

Cargo: Prefeito

CPF: 248.609.968-95

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Anderson Prado de Lima

Cargo: Prefeito

CPF: 248.609.968-95

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: João José Dutra

Cargo: Presidente

CPF: 825.439.418-00

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Anderson Prado de Lima

Cargo: Prefeito

CPF: 248.609.968-95

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: João José Dutra

Cargo: Presidente

CPF: 825.439.418-00

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Termo de Fomento nº 06/2023 – Aditivo 2

Nome: Manoel dos Santos Silva

Cargo: Secretário de Convênios e Captação de Recursos

CPF: 161.769.338-38

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)